

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	1/9

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina		CNPJ: 76.968.627/0001-00	
Endereço: PRAÇA NOSSA SENHORA DA APARECIDA, S/N - CENTRO			
Cidade: Santo Antônio da Platina	CEP: 86430-000	DDD/Telefone: (43) 3534 8700	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: JOSÉ DA SILVA COELHO NETO		C.P.F. 518.870.029-87	
C.I./Órgão Expedidor: SESP PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA RUI BARBOSA, 966 – CENTRO		CEP: 86430-000	
Município: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 99630-7213	
E-mail 1 : prefeito@santoantonioplatina.pr.gov.br E-mail 2 : planejamento@santoantonioplatina.pr.gov.br		DDD/Telefone: (43) 3534 8700	

2 – DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Revitalização e Infraestrutura da Avenida Oliveira Motta e Avenida José Palma Renno, com execução de drenagem urbana, recomposição de pavimento, recape asfáltico, faixa elevada, lombadas, calçada central com plantio de árvores, grama e paraciclos (bicicletário), ciclofaixa, rampas de acessibilidade, sinalização horizontal e vertical.	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 390 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 2/9

Nº TRECHO	TRECHO	PONTO INICIAL	PONTO FINAL	TRECHO ENTRE	EXTENSÃO (M)	RECAPE (M²)	CRUZAM. /ESCAPE P/RECAP E (M²)	ÁREA TOTAL DE RECAPE (m²)	ÁREA TOTAL DE RECOMPOSIÇÃO (m²)
1	Avenida Oliveira Motta	-23.290189, -50.071856	-23.290675, -50.072537	R. DONA JOVELINA DIAS FRANCA E R. DARIO VILELA BITENCOURT	111,28	1252,03	455,78	1707,81	0
2		-23.290756, -50.072627	-23.291261, -50.073325	R. DARIO VILELA BITENCOURT E R. DOM PEDRO II	112,76	1.268,84	389,61	1658,45	89,6
3		-23.291322, -50.073413	-23.291807, -50.074106	R. DOM PEDRO II E R. JOSÉ BONIFÁCIO	113,34	1423,46	429,12	1852,58	99,93
4		-23.291903, -50.074191	-23.292362, -50.074872	R. JOSÉ BONIFÁCIO E R. FLORIANO PEIXOTO	111,31	1248,43	456,77	1705,2	112,41
5		-23.292423, -50.074968	-23.292912, -50.075658	R. FLORIANO PEIXOTO E R. WENCESLAU BRAZ	109,26	1262,77	433,55	1696,32	200,59
6		-23.292999, -50.075755	-23.293496, -50.076460	R. WENCESLAU BRAZ E R. CEL. CAPUCHO	109,68	1332,84	439,12	1771,96	88,34
7		-23.293549, -50.076548	-23.294013, -50.077245	R. CEL. CAPUCHO E R. RIO BRANCO	108,79	1318,16	445	1763,16	106,63
8		-23.294100, -50.077320	-23.294565, -50.077985	R. RIO BRANCO E R. 24 DE MAIO	102,34	1112,76	439,34	1552,1	97,12
9		-23.294671, -50.078117	-23.295151, -50.078795	R. 24 DE MAIO E R. CEL JOAQUIM RODRIGUES DO PRADO	144,54	1438,91	437,49	1876,4	95,17

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página <b>3/9</b>

10	Avenida Oliveira Motta	-23.295255, - 50.078913	-23.295714, -50.079579	R. CEL JOAQUIM RODRIGUES DO PRADO	E R. MUNHOZ DA ROCHA	111,72	1309,87	435,57	1745,44	100,14
11		-23.295794, - 50.079666	-23.296268, -50.080352	R. MUNHOZ DA ROCHA	E R. TIRADENTES	136,60	1350,23	417,88	1768,11	88,39
12		-23.296351, - 50.080461	-23.296831, -50.081156	R. TIRADENTES	E R. DEP BENEDITO LUCIO MACHADO	111,89	1285,98	422,31	1708,29	195,06
13		-23.296913, - 50.081250	-23.297398, -50.0819235	R. DEP BENEDITO LUCIO MACHADO	E R. ARTHUR FRANCO	111,10	1199,77	442,86	1642,63	242,93
14		-23.297477, - 50.082032	-23.297944, -50.082694	R. ARTHUR FRANCO	E R. JOAQUIM RIBEIRO MENDES	105,70	1198,93	433	1631,93	239,15
15		-23.298022, - 50.082805	-23.298504, -50.083480	R. JOAQUIM RIBEIRO MENDES	E R. NOSSA SENHORA DA SAÚDE	103,00	1173,92	350,38	1524,3	287,89
16		-23.298576, - 50.083590	-23.299060, -50.084257	R. NOSSA SENHORA DA SAÚDE	E R. ABILON DE SOUZA NAVES	106,50	1227,32	328,28	1555,6	274,4
17		-23.299149, - 50.084382	-23.299632, -50.085055	R. ABILON DE SOUZA NAVES	E R. SEBASTIÃO DE SOUZA COELHO	112,92	1128,67	419,59	1548,26	207,35
18		-23.299712, - 50.085168	-23.300199, -50.085840	R. SEBASTIÃO DE SOUZA COELHO	E R. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	90,90	990,09	581,27	1571,36	183,8

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 4/9

19	Avenida Oliveira Motta	-23.300270, -50.085941	-23.300816, -50.086581	R. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E R. SEBASTIÃO ALCÂNTARA DA SILVA	152,18	1082,84	245,56	1328,4	158,73
20		-23.300888, -50.086663	-23.302078, -50.088080	R. SEBASTIÃO ALCÂNTARA DA SILVA E PONTE DE RIBEIRÃO DA ALDEIA	151,79	1761,57	403,98	2165,55	1043,97
21	Avenida José Palma Renno	-23.302078, -50.088080	-23.304192, -50.091645	PONTE DE RIBEIRÃO DA ALDEIA -	429,35	0	0	0	36,2
22		-23.304192, -50.091645	-23.304619, -50.091935	- -	38,73	0	0	0	0
23		-23.304619, -50.091935	-23.305445, -50.092477	- E R. TAMIRES MARTINS DA SILVA LEVATTI	95,24	0	0	0	32,02
24		-23.305445, -50.092477	-23.305519, -50.092536	R. TAMIRES MARTINS DA SILVA LEVATTI E R. JOAQUIM RAMOS	51,50	0	0	0	0
25		-23.305854, -50.092804	-23.306476, -50.093296	R. JOAQUIM RAMOS E R. ARLEI JESUS LEVATTI FILHO	96,47	0	0	0	0
26		-23.306572, -50.093372	-23.306939, -50.093668	R. ARLEI JESUS LEVATTI FILHO E R. AIRTON DIAS DE OLIVEIRA FILHO	67,80	0	0	0	0

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 5/9

27		-23.307026, - 50.093768	-23.308216, -50.094908	R. AIRTON DIAS DE OLIVEIRA FILHO E R. JOSÉ MARIA XAVIER	195,85	0	0	0	0
28	Avenida José Palma Renno	-23.308533, - 50.095254	-23.309221, -50.095998	R. JOSÉ MARIA XAVIER E R. DOUGLAS DALOSSIO V. DA S.	175,60	0	0	0	0
29		-23.309293, - 50.096083	-23.310162, -50.097013	R. DOUGLAS DALOSSIO V. DA S. E FINAL DA AVENIDA JOSÉ PALMA RENNÓ	144,39	0	0	0	9,24
<b>TOTAL</b>					<b>3588,73</b>	<b>25367,39</b>	<b>8406,46</b>	<b>33773,85</b>	<b>3989,06</b>

### 2.3 – Justificativa socioeconômica

A revitalização e melhoria da infraestrutura da Avenida Oliveira Motta e Avenida José Palma Renno, são fundamentais do ponto de vista social e econômico, trazendo benefícios significativos para a comunidade local e impulsionando o desenvolvimento da região.

Em relação à perspectiva social, a obra de revitalização proporciona melhorias nas condições de vida da população. A adequação e padronização das calçadas, a implantação de faixas de pedestres seguras, e a criação de espaços verdes promovem a segurança e o bem-estar dos moradores. Ao tornar a avenida mais acessível e acolhedora, a revitalização incentiva a interação social, promovendo o convívio comunitário, atividades ao ar livre e a prática de exercícios físicos. Além disso, a infraestrutura revitalizada contribui para a inclusão de pessoas com mobilidade reduzida, garantindo a acessibilidade e a igualdade de oportunidades para todos.

No aspecto econômico, a revitalização e melhoria da infraestrutura da avenida têm um impacto positivo na região. A valorização dos imóveis ao longo da avenida estimula o mercado imobiliário local, aumentando o valor dos imóveis e impulsionando o setor. Além disso, a melhoria da infraestrutura atrai investimentos e estimula o surgimento de novos negócios, como comércios, restaurantes e serviços, gerando empregos e fortalecendo a economia local. A avenida revitalizada também pode se tornar um ponto de referência para o turismo, atraindo visitantes e impulsionando o setor turístico, o que contribui para a geração de renda e desenvolvimento sustentável da região.

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 6/9

Outro ponto relevante é a melhoria da mobilidade urbana proporcionada pela revitalização da avenida. Com a ampliação das vias, a implantação de ciclofaixas, a obra contribui para a redução de congestionamentos, a fluidez do tráfego e a eficiência dos deslocamentos na região. Isso beneficia não apenas os moradores, que terão mais facilidade e agilidade para se deslocar pela cidade, mas também empresas e indústrias, que terão um melhor escoamento de mercadorias e acesso a fornecedores e clientes.

Em resumo, a revitalização e melhoria da infraestrutura da Avenida Oliveira Motta e Palma Renno trazem justificativas sólidas do ponto de vista social e econômico. Essa obra promove a melhoria da qualidade de vida dos moradores, impulsiona o desenvolvimento econômico da região, gera empregos e fortalece o setor imobiliário. Além disso, a infraestrutura adequada contribui para a mobilidade urbana eficiente, facilitando os deslocamentos e promovendo a sustentabilidade. A revitalização da avenida é, portanto, um investimento crucial para o progresso e o bem-estar da comunidade local e para o crescimento sustentável da região.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
0	1	Licitação e Contratação	Ud	01	30	60
1	1	Terraplenagem	Ud	01	60	180
2	1	Pavimentação	Ud	01	60	300
3	1	Ligantes Betuminosos	Ud	01	210	300
4	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	Ud	01	60	240
5	1	Galeria Celular	Ud	01	60	120
6	1	Serviços Complementares	Ud	01	60	330
7	1	Sinalização	Ud	01	300	390

\*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 7/9

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Pavimentação de Vias Urbanas	-	R\$ 2.361.388,83
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 7.500.000,00	-
5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	
60	0,00	0,00	
90	719.604,48	226.568,80	
120	728.131,63	229.253,59	
150	704.002,07	221.656,35	
180	762.568,85	240.096,21	
210	769.809,94	242.376,08	
240	805.083,85	253.482,13	
270	838.144,61	263.891,38	
300	1.029.323,23	324.084,32	
330	263.295,26	82.899,00	
360	440.018,04	138.540,49	
390	440.018,04	135.540,49	
<b>Sub-total</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>2.361.388,83</b>	
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 9.861.388,83</b>		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 8/9

#### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Santo Antônio da Platina-PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 2.361.388,83 (dois milhões trezentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos) na forma de pecúnia.
- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( X ) Contratação ( ) Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local: Santo Antônio da Platina-Paraná

Data: 14/07/2023

**José da Silva Coelho Neto**  
CPF: 518.870.029-87  
PREFEITO MUNICIPAL



<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	9/9

## 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Projetos Executivos de Pavimentação e Calçadas, Drenagem (Obras de Artes Correntes, Galeria Celular), Arborização, Sinalização, Localização.
- Memoriais Descritivos e de Dimensionamentos, Relatório Fotográfico, Relatório de Ensaio de Deflexão, ART de projeto, orçamento e fiscalização, Ofício ISS e Base de Cálculo e Licenciamento Ambiental.
- Orçamento Oficial, Cronograma de Obra, Quadro DMT, BDI e Cotações.

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PlanodeTrabalho.R01.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose da Silva Coelho Neto** em 18/07/2023 09:49, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 19/07/2023 09:59.

Inserido ao protocolo **15.812.056-9** por: **Daniele Walter** em: 14/07/2023 10:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ae86df3a5f8692a5b82889d72394e8cd**.